



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,

DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 13 / 10 / 2011

APROVADO

Em, 17 / 10 / 2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1º Secretário

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores com assento nesta Casa, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao presidente do Senado Federal, José Sarney, solicitando que seja adotado regime de urgência na análise e votação do projeto que Institui o Estatuto da Juventude, o qual dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude; e que seja mantida a proposta da meia-passagem para os jovens estudantes em ônibus interestaduais e intermunicipais.

Justificativa

No último dia 6, a Câmara dos Deputados deu um importante passo ao aprovar o Projeto de Lei 4.529/04, que institui o Estatuto da Juventude, estabelece princípios e diretrizes para o Poder Público criar e organizar políticas para os jovens com faixa de 15 a 29 anos. O referido projeto beneficiará mais de 47 milhões de brasileiros nesta idade, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA), do IBGE, referente ao ano de 2002.

Considerando a importância do Estatuto, que é reivindicado há anos pelos jovens de todo o país e do Piauí, solicitamos urgência na análise desta matéria pelo fato do Brasil e, principalmente do Piauí ter hoje um elevado contingente de habitantes jovens à espera de políticas públicas governamentais que venham superar graves problemas como a baixíssima inserção no mercado de trabalho e o baixo acesso ao transporte público intermunicipal.

Diante do exposto e do interesse da sociedade piauiense por este projeto, solicito a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões legislativas, em 11 de outubro de 2011.

Flora Izabel
Deputada Estadual do PT